

**DELIBERAÇÃO Nº 31/2017 – CEF/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida ordinariamente em Florianópolis, na sede do CAU/SC, no dia 19 de maio de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**Considerando** o Prêmio TCC 2017;

**Considerando** a deliberação nº 17/2017 da CEF/SC.

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1- Por alterar a data de lançamento e da publicação do regulamento do Prêmio TCC 2017 para o dia 30 de junho de 2017;
- 2- Que o credenciamento das Escolas de Arquitetura e Urbanismo será até o dia 31 de julho de 2017;
- 3- Que ao invés de cinco menções honrosas serão até cinco menções honrosas;
- 4- Que o livro a ser adquirido para premiação dos estudantes será Cidade Para Pessoas de Jan Gehl;
- 5- Por acatar as orientações do Conselho Diretor do CAU/SC de manter os mesmos formatos de serviços do ano de 2016;
- 6- Por aprovar o termo de referência para o 5ª Prêmio para estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

Christian Krambeck  
Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

Mateus Szomorovszky  
Membro Suplente

\_\_\_\_\_